



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 136/2019, de 23 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação, ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 41/2019 – NEAD**, de 21 de agosto de 2019, que solicita emissão de portaria de Comissão para atualização da Resolução CONSEPE N.º 012/2013 que Regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta por **Francisca Monteiro da Silva Perez** (presidente), **Francisco Souto de Sousa Júnior**, **Geiza Souza de Freitas e Odacir Almeida Neves**, para atualização da Resolução CONSEPE N.º 012/2013 que Regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar a PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação